



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Estado da Bahia

SETOR DE ENGENHARIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**ESTE ESTUDO TECNICO PRELIMINAR
VISA OS ESTUDOS PARA EMBASAMENTO
DO PROCESSO REGISTRO DE PREÇOS
PARA FUTURA E EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA,
RECUPERAÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO
PONTUAL E MELHORIAS EM QUADRAS
POLIESPORTIVAS E ESTRUTURAS
ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE
TEOFILÂNDIA – BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Estado da Bahia

SETOR DE ENGENHARIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Teofilândia possui diversas quadras poliesportivas distribuídas na sede e zona rural que desempenham papel fundamental no desenvolvimento de atividades esportivas, educacionais, recreativas e comunitárias. Tais equipamentos públicos constituem instrumentos essenciais de promoção da saúde, inclusão social, lazer, convivência comunitária e desenvolvimento integral da população, especialmente crianças, adolescentes e jovens regularmente matriculados na rede municipal de ensino.

Levantamentos técnicos realizados pelo Setor de Engenharia identificaram a existência de diversas patologias construtivas e deficiências operacionais nas estruturas esportivas municipais, incluindo degradação de pisos esportivos, deterioração de alambrados, falhas em estruturas metálicas, deficiência de sistemas de iluminação, desgaste de revestimentos, necessidade de recuperação de vestiários e sanitários, falhas em sistemas de drenagem superficial, problemas de acessibilidade, deterioração de elementos estruturais de concreto e necessidade de execução de contenções em determinados locais.

Em algumas unidades foram identificadas intervenções estruturais de maior complexidade, incluindo execução de muro de contenção em pedra argamassada, recuperação de elementos estruturais, recomposição de pisos de concreto e adequações destinadas à preservação da estabilidade das estruturas existentes.

A inexistência de intervenções corretivas e preventivas poderá ocasionar agravamento progressivo das patologias existentes, aumento dos custos futuros de manutenção, redução da vida útil dos equipamentos públicos, comprometimento da segurança dos usuários e eventual paralisação das atividades esportivas desenvolvidas pelo Município.

Diante desse cenário, torna-se necessária a adoção de solução administrativa capaz de assegurar a execução contínua, eficiente e tempestiva dos serviços de engenharia necessários à recuperação e manutenção das estruturas esportivas municipais.

2. OBJETO DO ESTUDO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, RECUPERAÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO PONTUAL E MELHORIAS EM QUADRAS POLIESPORTIVAS E ESTRUTURAS ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA - BAHIA

Prefeitura Municipal de TEOFILÂNDIA - CNPJ: 13.845.466/0001-30
Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro- CEP: 48.770-000 TEOFILÂNDIA - Bahia
Telefone: (75) 3268-2150



3. DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO

A presente contratação encontra fundamento no interesse público primário relacionado à preservação do patrimônio público municipal, à promoção do esporte educacional e comunitário, à melhoria das condições de utilização dos equipamentos públicos e à garantia de segurança dos usuários.

As quadras poliesportivas municipais são utilizadas diariamente por estudantes da rede pública, projetos esportivos, campeonatos amadores, atividades recreativas e eventos comunitários, constituindo espaços de relevante interesse social.

A manutenção das condições adequadas de utilização desses equipamentos contribui diretamente para o fortalecimento das políticas públicas de educação, esporte, saúde preventiva, inclusão social e desenvolvimento humano.

A contratação também se alinha aos princípios constitucionais da eficiência administrativa, economicidade e continuidade dos serviços públicos, permitindo que a Administração disponha de instrumento eficiente para atendimento das demandas de manutenção e recuperação que surgirem ao longo da vigência contratual.

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação encontra alinhamento com os instrumentos de planejamento do Município, especialmente Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, estando vinculada às ações governamentais destinadas à manutenção da infraestrutura pública municipal, ao fortalecimento das políticas educacionais e à promoção do esporte e lazer.

A solução também guarda compatibilidade com os programas municipais voltados à melhoria da infraestrutura das unidades escolares e equipamentos comunitários, contribuindo para a ampliação das oportunidades de prática esportiva e desenvolvimento social da população.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratação deverá ser executada por empresa especializada em engenharia, regularmente registrada junto ao CREA ou CAU, possuindo capacidade técnica compatível com a complexidade dos serviços previstos.



A contratada deverá disponibilizar profissional legalmente habilitado para responder tecnicamente pela execução dos serviços, promovendo a emissão das respectivas ARTs ou RRTs antes do início das atividades.

Deverão ser observadas integralmente as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, especialmente aquelas relacionadas a estruturas de concreto, acessibilidade, instalações elétricas, segurança do trabalho, desempenho das edificações e execução de obras civis.

A futura contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, encargos sociais, tributos, transportes e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços.

Serão exigidas garantia da proposta correspondente a 1% do valor estimado do lote disputado e garantia contratual correspondente a 5% do valor do contrato, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

A qualificação técnica deverá observar exclusivamente as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo identificadas nos estudos técnicos e no Termo de Referência.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

Para atendimento da necessidade identificada foram avaliadas diferentes alternativas administrativas.

A primeira alternativa consistiria na execução direta dos serviços pela própria Administração Municipal. Entretanto, verificou-se que o Município não dispõe de estrutura operacional permanente, equipamentos especializados, quadro técnico suficiente e capacidade logística para execução simultânea das diversas intervenções previstas, tornando a solução inadequada sob os aspectos técnico e operacional.

A segunda alternativa consistiria na realização de licitações individualizadas para cada quadra ou para cada intervenção específica. Embora juridicamente possível, tal solução implicaria aumento significativo dos custos administrativos, multiplicação dos procedimentos licitatórios, maior tempo para contratação e redução da eficiência administrativa.

A terceira alternativa consistiria na adoção do Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em engenharia, permitindo a execução dos serviços sob demanda durante a vigência da ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Estado da Bahia

SETOR DE ENGENHARIA

Após análise comparativa, verificou-se que o Sistema de Registro de Preços representa a solução mais eficiente, econômica e compatível com as necessidades da Administração, possibilitando maior flexibilidade operacional, redução de custos administrativos e atendimento tempestivo das demandas futuras.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A solução escolhida consiste na realização de procedimento licitatório destinado ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma, recuperação, manutenção, adequação e melhorias em quadras poliesportivas e estruturas esportivas municipais.

A contratação será estruturada em dois lotes distintos, observando-se a segregação das fontes de recursos e a adequada gestão administrativa da execução contratual.

O julgamento será realizado pelo critério de menor preço global por lote, com execução dos serviços sob regime de empreitada por preço global. O procedimento licitatório adotará a inversão das fases prevista no art. 17, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, com a habilitação antecedendo a apresentação de propostas e lances e o julgamento, conforme justificativa constante do item 22 deste Estudo.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, admitida prorrogação por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO

A estimativa dos quantitativos foi elaborada a partir dos levantamentos técnicos realizados nas unidades esportivas municipais, dos projetos executivos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias desenvolvidas pelo Setor de Engenharia para a redução de impactos ambientais e para a melhoria das condições de salubridade e segurança.

Lote	Descrição	Valor Estimado
01	Quadras vinculadas à Educação	R\$ 1.794.131,91
02	Quadras financiadas com recursos próprios	R\$ 771.934,80
TOTAL GERAL		R\$ 2.566.066,71

Os quantitativos possuem natureza estimativa, compatível com a sistemática do Registro de Preços, não gerando obrigação de contratação integral pela Administração.

9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Estado da Bahia

SETOR DE ENGENHARIA

A solução foi estruturada em dois lotes distintos, observando critérios técnicos, administrativos, financeiros e orçamentários, sem que tal divisão comprometa a competitividade do certame ou caracterize fracionamento indevido do objeto.

A divisão adotada decorre da necessidade de segregação das fontes de recursos que financiarão a execução dos serviços, bem como da conveniência administrativa relacionada ao acompanhamento financeiro, orçamentário e contratual das intervenções.

O Lote 01 contempla as intervenções vinculadas aos recursos da Educação, abrangendo as quadras Francisco Chagas, José Hermógenes, Maricota, Barreiro, Setor, Lagoa do Ramo, Maria Preta, Lagoa do Canto e Gato.

O Lote 02 contempla as intervenções financiadas com recursos próprios do Município, abrangendo as quadras da Ipoeira, Araçás, Povoado 19, Serrote e Rocinha.

A divisão em lotes mantém a coerência técnica dos serviços, facilita a fiscalização contratual, assegura melhor controle das fontes de recursos e preserva a competitividade da licitação, observando os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A solução adotada mostra-se mais vantajosa que a realização de certames individualizados para cada unidade esportiva, reduzindo custos administrativos, tempo de processamento das contratações e riscos de descontinuidade dos serviços.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implementação da solução proposta, pretende-se promover a recuperação integral das condições de utilização das quadras poliesportivas municipais, garantindo segurança, funcionalidade, durabilidade e desempenho adequado das estruturas esportivas.

Busca-se assegurar a preservação do patrimônio público municipal, reduzir custos futuros de manutenção corretiva, ampliar a vida útil das estruturas existentes e proporcionar melhores condições para o desenvolvimento de atividades esportivas, educacionais e comunitárias.

A contratação permitirá ainda a recuperação de pisos esportivos, estruturas de alambrados, sistemas de iluminação, sanitários, vestiários, áreas de circulação, estruturas de contenção e demais elementos necessários ao pleno funcionamento das unidades esportivas.

Como resultado institucional, espera-se ampliar o acesso da população às atividades esportivas, incentivar a prática de esportes, fortalecer ações de inclusão social e contribuir



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Estado da Bahia

SETOR DE ENGENHARIA

para a melhoria da qualidade de vida dos usuários dos equipamentos públicos.

Sob a perspectiva administrativa, a adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá maior eficiência na gestão das demandas futuras, reduzindo o tempo necessário para atendimento das necessidades identificadas ao longo da vigência da contratação.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da formalização da contratação, deverão ser concluídas todas as etapas preparatórias necessárias à adequada execução do objeto.

A Administração deverá manter atualizados os projetos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos, cronogramas físicos e demais documentos técnicos que servirão de base para emissão das futuras Ordens de Serviço.

Deverá ser formalmente designado gestor contratual e equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Também deverão ser adotadas providências relacionadas ao planejamento da execução dos serviços em unidades escolares e esportivas em funcionamento, de modo a minimizar interferências nas atividades pedagógicas e comunitárias.

A Administração deverá manter controle adequado das fontes de recursos vinculadas a cada lote, garantindo a correta segregação financeira das despesas decorrentes da futura contratação.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja execução constitua condição indispensável para a implementação da solução ora proposta.

Eventuais serviços complementares que venham a ser identificados futuramente poderão ser objeto de contratação específica, observadas as disposições legais aplicáveis.

Os serviços previstos neste ETP apresentam autonomia técnica suficiente para execução independente, não existindo dependência direta de outras contratações para alcance dos resultados pretendidos.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Os impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços são considerados de baixa



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Estado da Bahia

SETOR DE ENGENHARIA

magnitude e compatíveis com a natureza das intervenções previstas.

Durante a execução dos serviços poderão ser gerados resíduos de construção civil provenientes de demolições, remoções, substituições de componentes deteriorados, escavações e demais atividades construtivas.

A futura contratada deverá promover a correta segregação, acondicionamento, transporte e destinação final dos resíduos gerados, observando a legislação ambiental vigente e as normas dos órgãos competentes.

Deverão ser adotadas medidas destinadas à redução do desperdício de materiais, racionalização do consumo de recursos naturais e minimização dos impactos ambientais associados à execução dos serviços.

Sempre que tecnicamente viável, deverão ser utilizados materiais que apresentem desempenho adequado, durabilidade compatível e reduzido impacto ambiental ao longo de seu ciclo de vida.

14. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA E VALOR SIGNIFICATIVO

A definição das parcelas de maior relevância técnica e valor significativo foi realizada a partir da análise das planilhas orçamentárias, projetos executivos, quantitativos previstos, complexidade dos serviços, riscos executivos e representatividade financeira dos itens no conjunto da contratação.

Para o Lote 01 foram identificadas as seguintes parcelas de maior relevância técnica:

Serviço	Unidade	Quantidade Total
<i>Muro de contenção em pedra argamassada</i>	m ³	90,87
<i>Recuperação e/ou execução de alambrado metálico com tela galvanizada</i>	m ²	975,00
<i>Execução de piso de concreto moldado in loco para quadras esportivas</i>	m ³	53,51
<i>Pintura de piso esportivo</i>	m ²	4.586,29
<i>Pintura de demarcação de quadras esportivas</i>	m	2.298,04

Para o Lote 02 foram identificadas as seguintes parcelas de maior relevância técnica:

Serviço	Unidade	Quantidade Total
<i>Muro de contenção em pedra argamassada</i>	m ³	64,97
<i>Execução de piso de concreto moldado in loco para</i>	m ³	58,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Estado da Bahia

SETOR DE ENGENHARIA

quadras esportivas

Fornecimento e instalação de tela soldada CA-60
tipo malha POP

Recuperação e/ou execução de alambrado metálico
com tela galvanizada

Pintura de piso esportivo

Pintura de demarcação de quadras esportivas

m² 710,93

m² 214,68

m² 2.631,81

m 2.134,15

A seleção dessas parcelas observa os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e ampla competitividade, restringindo-se aos serviços efetivamente representativos da complexidade técnica do objeto.

15. MATRIZ DE RISCOS

A análise de riscos foi elaborada com fundamento no artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, visando identificar eventos capazes de impactar a execução contratual e estabelecer medidas preventivas destinadas à mitigação dos riscos identificados.

Evento de Risco	Probabilidade	Impacto	Responsável	Estratégia de Mitigação
Chuvas intensas durante a execução	Média	Médio	Contratada	Planejamento executivo e reprogramação
Atraso na mobilização de equipes	Média	Alto	Contratada	Cronograma detalhado e fiscalização
Escassez de mão de obra qualificada	Média	Alto	Contratada	Substituição imediata e planejamento
Aumento extraordinário de insumos	Média	Médio	Contratada	Gestão de compras e estoque
Falhas na execução de pisos esportivos	Média	Alto	Contratada	Controle tecnológico e fiscalização
Falhas na execução de contenções	Baixa	Muito Alto	Contratada	Responsável técnico e controle executivo
Defeitos em alambrados e estruturas metálicas	Média	Médio	Contratada	Inspeção permanente
Interferência nas atividades escolares	Alta	Médio	Compartilhado	Compatibilização com calendário escolar
Vandalismo ou depredação	Média	Médio	Administração	Controle patrimonial local



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Estado da Bahia

SETOR DE ENGENHARIA

das estruturas				
Falhas em instalações elétricas esportivas	Média	Alto	Contratada	ART, testes e fiscalização
Erros ou inconsistências em medições	Baixa	Alto	Compartilhado	Conferência técnica e validação
Atraso na emissão de Ordens de Serviço	Baixa	Médio	Administração	Planejamento interno
Acidentes de trabalho	Média	Alto	Contratada	Cumprimento integral das normas de SST
Descumprimento contratual	Baixa	Alto	Contratada	Garantias contratuais e fiscalização
Deficiências de acessibilidade	Baixa	Médio	Compartilhado	Compatibilização com NBR 9050

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos técnicos realizados, nos levantamentos de campo, nas planilhas orçamentárias elaboradas, na análise das soluções disponíveis no mercado, na avaliação dos riscos envolvidos e na demonstração da compatibilidade da contratação com os instrumentos de planejamento da Administração, conclui-se pela viabilidade técnica, operacional, econômica e administrativa da contratação pretendida.

A solução escolhida mostra-se adequada para atendimento do interesse público, compatível com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento, bem como alinhada às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante do exposto, manifesta-se favoravelmente pela continuidade do procedimento destinado ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma, recuperação, adequação, ampliação pontual e melhorias em quadras poliesportivas e estruturas esportivas do Município de Teofilândia/BA, nos termos deste Estudo Técnico Preliminar.

17. CONCLUSÃO TÉCNICA QUANTO À ADEQUAÇÃO DA SOLUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Estado da Bahia

SETOR DE ENGENHARIA

Os estudos realizados demonstram que a adoção do Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em engenharia constitui a solução mais adequada para atendimento das necessidades identificadas pela Administração Municipal.

A alternativa selecionada apresenta vantagens operacionais, econômicas e administrativas em comparação às demais soluções avaliadas, permitindo maior flexibilidade na execução dos serviços, otimização dos recursos públicos, redução dos custos administrativos de contratação e maior eficiência no atendimento das demandas futuras.

A contratação possibilitará a recuperação progressiva das estruturas esportivas municipais sem a necessidade de instauração de múltiplos procedimentos licitatórios independentes, garantindo maior celeridade na execução das intervenções e racionalização dos procedimentos administrativos.

A solução também se mostra plenamente compatível com a realidade operacional do Município, com sua capacidade de fiscalização, com as fontes de recursos disponíveis e com os objetivos institucionais relacionados à preservação do patrimônio público e ao fortalecimento das políticas públicas de esporte, educação e lazer.

18. JUSTIFICATIVA PARA A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A utilização do Sistema de Registro de Preços encontra respaldo nos artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e decorre da impossibilidade de definição prévia e precisa dos quantitativos que serão efetivamente executados ao longo da vigência contratual.

As necessidades de manutenção, recuperação e adequação das quadras poliesportivas apresentam comportamento dinâmico e variável, sendo influenciadas por fatores como desgaste natural das estruturas, utilização contínua dos equipamentos públicos, eventos climáticos, disponibilidade orçamentária e prioridades administrativas.

A realização de contratação convencional com quantitativos fixos poderia resultar em superdimensionamento ou subdimensionamento das necessidades efetivas da Administração, comprometendo a eficiência da contratação.

O Sistema de Registro de Preços permite maior racionalidade administrativa, viabiliza a contratação sob demanda, reduz custos operacionais, assegura maior agilidade na emissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Estado da Bahia

SETOR DE ENGENHARIA

das Ordens de Serviço e proporciona melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis.

Além disso, a solução adotada favorece o planejamento das intervenções, permitindo que a Administração estabeleça prioridades de execução de acordo com as necessidades verificadas ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

19. JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

A escolha do critério de julgamento pelo menor preço global por lote decorre da necessidade de preservação da unidade técnica, operacional e funcional dos serviços agrupados em cada lote.

Os serviços previstos possuem elevado grau de interdependência, abrangendo intervenções em pisos esportivos, estruturas de concreto, contenções, alambrados, instalações elétricas, pintura esportiva, vestiários, sanitários e demais elementos que integram um mesmo conjunto funcional.

A fragmentação excessiva da execução poderia gerar conflitos operacionais, aumento dos custos indiretos, dificuldades de fiscalização, sobreposição de responsabilidades e riscos adicionais para a Administração.

A divisão em dois lotes já assegura adequada competitividade ao certame, ao mesmo tempo em que preserva a eficiência da futura execução contratual.

A solução mostra-se compatível com a jurisprudência dos Tribunais de Contas, observando os princípios da economicidade, eficiência, competitividade e interesse público.

20. JUSTIFICATIVA DAS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As exigências de qualificação técnica propostas foram estabelecidas com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, restringindo-se exclusivamente às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo identificadas nos levantamentos realizados.

A definição dos serviços considerados relevantes levou em consideração critérios objetivos relacionados à complexidade executiva, representatividade financeira, riscos construtivos, impacto na funcionalidade das estruturas esportivas e necessidade de experiência prévia compatível para adequada execução do objeto.

As exigências propostas não possuem caráter restritivo ou direcionador, limitando-se à demonstração da capacidade mínima necessária para execução dos serviços licitados.

Prefeitura Municipal de TEOFILÂNDIA - CNPJ: 13.845.466/0001-30

Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro- CEP: 48.770-000 TEOFILÂNDIA - Bahia

Telefone: (75) 3268-2150



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Estado da Bahia

SETOR DE ENGENHARIA

Os quantitativos mínimos foram fixados em patamar compatível com a legislação vigente e com os entendimentos consolidados dos órgãos de controle, correspondendo a até 50% dos quantitativos previstos para as parcelas de maior relevância técnica.

Tal metodologia assegura equilíbrio entre a necessidade de seleção de empresas capacitadas e a preservação da ampla competitividade do certame.

21. JUSTIFICATIVA DA GARANTIA DA PROPOSTA E DA GARANTIA CONTRATUAL

Considerando a natureza da contratação, o valor estimado do objeto, a complexidade dos serviços previstos e os riscos inerentes à execução contratual, mostra-se adequada a exigência de garantia da proposta correspondente a 1% do valor estimado do lote disputado.

A medida contribui para assegurar a seriedade das propostas apresentadas, reduzir riscos de desistência injustificada e proteger o interesse público contra comportamentos incompatíveis com a boa-fé contratual.

Da mesma forma, a exigência de garantia contratual correspondente a 5% do valor do contrato encontra amparo no artigo 96 da Lei Federal nº 14.133/2021 e constitui importante instrumento de mitigação de riscos relacionados ao inadimplemento contratual.

A adoção dessas garantias encontra-se plenamente justificada pela dimensão econômica da contratação, pela multiplicidade de unidades esportivas envolvidas e pela necessidade de assegurar adequada proteção ao patrimônio público.

22. JUSTIFICATIVA DA INVERSÃO DAS FASES DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

Recomenda-se a adoção da inversão das fases prevista no art. 17, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, devendo a medida constar expressamente do edital e ser aprovada por ato motivado da autoridade competente, com explicitação dos benefícios dela decorrentes.

A medida justifica-se pelos seguintes benefícios: (i) mitigação do risco de frustração do certame, uma vez que o objeto abrange 14 (quatorze) unidades esportivas e exigências de qualificação técnica vinculadas a parcelas de maior relevância, cuja análise sucessiva, na ordem ordinária, poderia repetir-se diversas vezes em caso de inabilitação dos primeiros colocados; (ii) disputa de preços restrita a licitantes com capacidade jurídica, técnica e econômico-financeira previamente comprovada, reduzindo a apresentação de propostas sem lastro executivo; (iii) análise de exequibilidade mais segura, por incidir sobre universo já habilitado; (iv) estabilidade da fase final, pois, encerrada a habilitação, não caberá exclusão de licitante por motivo a ela relacionado, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento (art. 64, § 2º); (v) maior segurança na formação da Ata de

Prefeitura Municipal de TEOFILÂNDIA - CNPJ: 13.845.466/0001-30

Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro- CEP: 48.770-000 TEOFILÂNDIA - Bahia

Telefone: (75) 3268-2150



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Estado da Bahia

SETOR DE ENGENHARIA

Registro de Preços, cujos fornecedores registrados já terão sua capacidade aferida; e (vi) maior eficácia da garantia de proposta, verificada como requisito de pré-habilitação (art. 58).

Em razão da inversão, todos os licitantes apresentarão a documentação de habilitação, ressalvados os documentos de regularidade fiscal, que serão exigidos somente após o julgamento e apenas do licitante mais bem classificado (art. 63, II e III, da Lei nº 14.133/2021), e as razões de recurso relativas à habilitação serão apresentadas após a lavratura da ata de julgamento, em fase única (art. 165, § 1º).

23. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os elementos constantes deste Estudo Técnico Preliminar demonstram que a solução proposta é tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e administrativamente viável para atendimento das necessidades identificadas pelo Município de Teofilândia.

Os levantamentos realizados evidenciam a necessidade de intervenção nas quadras poliesportivas municipais, sendo imprescindível a adoção de medidas destinadas à recuperação, manutenção e adequação das estruturas existentes.

A solução escolhida encontra respaldo na legislação vigente, observa as boas práticas de governança das contratações públicas e está alinhada aos princípios da eficiência, planejamento, economicidade, competitividade e interesse público.

Dessa forma, este Estudo Técnico Preliminar conclui pela plena viabilidade da contratação e recomenda o prosseguimento do processo administrativo com a elaboração do Termo de Referência definitivo e posterior instauração do procedimento licitatório correspondente.

ANEXO I – QUADRO CONSOLIDADO DOS LOTES

LOTE	UNIDADES ESPORTIVAS	VALOR ESTIMADO
01	Francisco Chagas, José Hermógenes, Maricota, Barreiro, Setor, Lagoa do Ramo, Maria Preta, Lagoa do Canto e Gato	R\$ 1.794.131,91
02	Ipoeira, Araças, Povoado 19, Serrote e Rocinha	R\$ 771.934,80
TOTAL GERAL	14 Quadras Poliesportivas	R\$ 2.566.066,71

ANEXO II – QUADRO CONSOLIDADO DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA

Prefeitura Municipal de TEOFILÂNDIA - CNPJ: 13.845.466/0001-30
Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro- CEP: 48.770-000 TEOFILÂNDIA - Bahia
Telefone: (75) 3268-2150



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Estado da Bahia

SETOR DE ENGENHARIA

LOTE 01

Serviço	Unidade	Quantidade Total	Exigência de 50%
Muro de contenção em pedra argamassada	m ³	90,87	45,44
Recuperação e/ou execução de alambrado metálico com tela galvanizada	m ²	975,00	487,50
Execução de piso de concreto moldado in loco	m ³	53,51	26,76
Pintura de piso esportivo	m ²	4.586,29	2.293,15

LOTE 02

Serviço	Unidade	Quantidade Total	Exigência de 50%
Muro de contenção em pedra argamassada	m ³	64,97	32,49
Execução de piso de concreto moldado in loco	m ³	58,60	29,30
Fornecimento e instalação de tela soldada CA-60 (malha POP)	m ²	710,93	355,47
Recuperação e/ou execução de alambrado metálico com tela galvanizada	m ²	214,68	107,34
Pintura de piso esportivo	m ²	2.631,81	1.315,91

ALISSON ANUNCIAÇÃO DE ALMEIDA
Engenheiro Civil
CREA 1814379088BA